



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4460/2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.303.0106.2.144 – ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA

(1347) 3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distr. Gratuita – R\$ 300.000,00

10.02.10.122.0010.2.212 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(1177) 3.3.90.30 – Material de consumo– R\$ 15.000,00

(1178) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

10.02.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1192) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 125.000,00

Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0010.2.032 – SAÚDE BUCAL – MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

(1262) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 150.000,00

10.02.10.301.0010.2.025 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DO PACS – PROGR. AGENTES COMUNIT,

(1228) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 210.000,00

10.02.10.122.0010.2.026 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

(1239) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 90.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 e dá outras providências.

Projeto/Atividade: 2.144 - Elemento de Despesa: 33.90.32.00 - Recurso: 40-ASPS - Reduzido: 1347 - Material, Bem ou serviço para distribuição – RS 300.000,00: Solicitamos a readequação desta dotação orçamentária pela necessidade de adquirir medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal. Este pedido se faz necessário por motivo de que o orçamento oriundos de recursos vinculados provenientes do Estado e da União, não estão sendo suficientes para a demanda de distribuição no Município.

O aumento de medicamentos usados pela população é considerável, sendo que os recursos repassados pelos entes federados não tiveram reajustes. Os valores repassados são de acordo com o índice populacional realizado pelo censo do IBGE. Desta forma os repasses estão sendo feitos por dados desatualizados, necessitando o Município adequar este orçamento em recurso próprio para poder manter a população atendida.

Projeto/Atividade: 2.212 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Recurso: 40-ASPS - Reduzido: 1178 - RS 10.000,00 - Projeto/Atividade: 2.212 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Recurso: 40-ASPS - Reduzido: 1177 - RS 15.000,00.

Este pedido servirá para adequar o orçamento para pagamentos de serviços realizados na manutenção e aquisição de peças para os veículos da Secretaria de Município da Saúde. Foi aprovado Projeto de Lei recentemente para estas rubricas, mas está ocorrendo muita manutenção na frota, que tem viagens diariamente e não está suportando pelo desgaste natural destes veículos, que com os anos de uso estão ficando com poucas condições, sendo que a manutenção é maior e necessária para a segurança de pacientes e servidores em viagens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Projeto/Atividade: 2.140 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Recurso: 40-ASPS - Reduzido: 1192 - RS 125.000,00 - Este pedido servirá para adequar o orçamento para pagamentos de serviços realizados por terceiros, como aluguéis, estagiários e prestação de serviços para a parte administrativa da Secretaria da Saúde em geral. Foram reduzidos valores desta rubrica em outro projeto de lei, por ternos empenhos em dia até este momento e necessitando de redução para cobrir outras despesas nos meses anteriores.

Deixamos claro que a real necessidade deste valor é para os meses finais do exercício, por isso se reduziu em outro momento.

Todas as reduções que estão relacionadas na planilha Plano de Aplicação, são reduções de rubricas em ASPS da folha de pagamento das Unidades Básicas de Saúde, que suporta até o fim do exercício a manutenção necessária em recursos vinculados que são passíveis de uso pelo Município. Estas dotações estão sobrando em virtude de ter sido concedido o valor de reajuste inferior ao projetado no orçamento para da folha de pagamento de pessoal.

Sem mais, solicitamos a apreciação e aprovação desta suplementação pelos senhores Edis.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Material, Bem ou Serviço para Distribuição	40	R\$ 300.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	R\$ 135.000,00
Material de Consumo	40	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementação
- Especial
- Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.144	33.90.32.00	40	1347	R\$ 300.000,00
2.212	33.90.39.00	40	1178	R\$ 10.000,00
2.140	33.90.39.00	40	1192	R\$ 125.000,00
2.212	33.90.30.00	40	1177	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 450.000,00

(x) REDIÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Reduzido	Valor
2032	40	1262	R\$ 150.000,00
2025	40	1228	R\$ 210.000,00
2026	40	1239	R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 450.000,00

Obs.: Para adequar orçamento da SMS, para aquisição de medicamentos, prestação de serviços e material de consumo.

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Antônio Medeiros de Salles
Sec. Municipal da Saúde
Responsável pela Secretaria

Responsável pelo Setor
Marisa Rosa da Freitas
Coord. Setor Administrativo
Sec. Saúde Mat 475177-5/1

Arquivo P/ Projeto de Lei
Capitão

para o plenário, a diretoria também será alterada as
comissões de conselhos, onde tenha uma comissão
responsável de fiscalização dos serviços de saúde, onde
seja vinculada com reações. As perguntas que são
me questionare será respondidas periodicamente. Sem mais
a diretoria encerra esta ata que será assinada por mim
e os demais presentes. Reis, Schmidt, Ademir, ~~Almeida~~

Ata 020/2019

Des. Susterge dia 20 de mês de agosto de dois mil e
dozentos e treze horas (13h) no salão de atos do
Hospital de Cardiologia Dr. Victor Long, reuniram-se os
membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião
ordinária, tendo a presença da Secretária de Saúde
Inês Sales. O Presidente Acadil Lamile inicia a reunião
com a leitura e explanação as pautas desta reunião tendo
eles. Suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos
e mil reais) para compra de medicamentos, a Associação
de demandas para o Conselho Municipal de Saúde,
a qual foi aprovada pela mesa diretora no dia dezesseis
de julho de dois mil e doze. A Secretária Inês Sales
explica sobre a suplementação no valor de R\$ 300.000,
(trezentos mil reais), onde salienta que será retirada da
subvenção, onde está com valores arrecadados em (ASPS)
a suplementação na Assistência Farmacêutica em ASPS,
onde salienta que não irá faltar orçamento para a
manutenção da Secretária de Saúde, pois tem em
seus parâmetros para suprir. Sendo colocada em
tela e aprovadas por todos presentes. O Presidente também
dá boas vindas para o conselheiro Euzerino Inês
representante da ASCAT e é informado pelo Presidente
Acadil Lamile e presidente sobre a Secretária de Saúde que
a Secretária de Saúde vem implementando para a saúde.

O Sr. Dr. Victor Long, de nome de dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e Administradora explica que o Conselho Municipal está trabalhando as contas e reportando a Secretaria de Saúde conforme está sendo solicitado pelas Secretarias da Secretaria, e presidente A. Camilo sugere que em próxima reunião a Comissão Fiscalizadora do Conselho participe da reunião. Esta reunião nesta reunião. O Dr. Remyery Verlong a qual é Delegada Nacional na Conferência Nacional de Saúde e Relator sobre o que foi tratado. A Secretaria de Saúde as preparas e serem secretarias pelo Conselho de Saúde como: 1) Elaborar um plano mais amplo de Saúde e Pronto Atendimento para projetos de satisfação das Unidades de SUS, a qual será recolhida e analisada pelos Conselhos; 2) Criar também que o Conselho tenha maior divulgação do Conselho para a população seja através um Facebook do Conselho e um link no site da Prefeitura para divulgar reuniões e atos; 3) Ativar os Conselhos e criar um ter um canal de identificação para os Conselhos fiscalizadora; 4) Divulgar nas Unidades e-mail, contato do Conselho para ser registrada denúncias. A Dra Remyery cumprimenta a todos presentes e explica que já atuou na Rede Básica (ESF) e atualmente atua na Rede Básica Municipal e Pronto Atendimento e salienta que é que deve mudar e acolher nas unidades de Saúde, onde todos sejam acolhidos, na grande rede acolhimento já está funcionando e Pronto Atendimento. A Secretária Tânia informa que já está sendo realizado Curso de acolhimento com todos os serviços. A Dra Remyery com a presença explica sobre a 16ª Conferência Nacional de Saúde, onde salienta que não sugere reportar e após passar pelo Conselho para aprovação da não foi falado muito sobre os princípios de SUS, bem como

equidade; financiamento, controle social, sendo exigida
 que o financiamento retorne a ser em blocos, relatou
 também que a municipalidade não atua com nenhuma des-
 pensas e o Estado e o Conselho Nacional remarcaram os des-
 pesas com hotel e alimentação e salienta que o maior
 problema de Pacapara do Sul é para a saúde,
 definitivamente será encaminhado a relação final de
 Conferência Nacional de Saúde os conselheiros foram
 Sílvan, Sílvia Santos e Raulini Pires, foram parte da
 comissão de controle da saúde. Nada mais havendo
 a tratar, encerra a presente ata, que será assinada
 pelos presentes. Pacapara do Sul, 14 de agosto de
 2019. ~~Ademir Schmidt, Antônio Augusto Soares, Denis~~
~~Alves, Paulo José~~ ~~(Assinatura)~~, Ademir Schmidt, ~~Assinatura~~
 Maria Jean Pereira, ~~Assinatura~~
 Ata 021/2019

Nos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e
 dezanove às treze horas, na nova sala para reuniões do
 Conselho Municipal de Saúde na Secretaria de Saúde re-
 uniram-se os membros da Comissão de Saúde juntamente
 com a Secretária de Município de Saúde Inês Salles e
 o Sr. Prefeito Giovanni Amestoy, com a pauta de solicitação
 da contratação de mais um médico plantonista para o
 setor de Pronto Atendimento. Conforme solicitada pela Secretária
 Inês, o hospital encaminhou, através de ofício, as planilhas
 dos meses de janeiro até agosto deste ano, com o número
 de atendimentos realizados no PA, para justificar essa
 possível contratação de mais um médico plantonista. Secretária
 Inês e o Presidente do CMS (Conselho Municipal de Saúde) A-
 camilo, apresentaram aos membros da comissão de Saúde
 presentes, essa proposta pela direção, enviada pela diretora A-
 mestrova Maria Helena da Associação Hospital de Caridade
 Dr. Victor Long e pelo médico coordenador do Pronto Atendimento